

Para a Eleição do Representante dos TAG do Departamento de Física no Conselho do Departamento de Física é fixado o seguinte Calendário Eleitoral:

08 de março – Divulgação da constituição da Comissão Eleitoral e do Calendário Eleitoral.

11 de março – Afixação dos cadernos eleitorais provisórios junto a secretaria do Departamento de Física (Campus de Gualtar) e na secretaria da Escola de Ciências (Campus de Azurém) e divulgação por correio eletrónico a todos os membros do Departamento de Física

14 de março

- –Prazo máximo para a apresentação de alegações de indisponibilidade e
- -data limite para os interessados reclamarem do teor dos cadernos eleitorais provisórios, com fundamento em omissão ou inscrição indevida

18 de março – As reclamações, sobre o teor dos cadernos eleitorais provisórios, são decididas pela Comissão Eleitoral

22 de março, 17h00 –

- Afixação dos cadernos eleitorais definitivos junto a secretaria do Departamento de Física (Campus de Gualtar) e na secretaria da Escola de Ciências (Campus de Azurém) e divulgação por correio eletrónico a todos os membros do Departamento de Física
- Prazo para comunicação da decisão sobre alegações de indisponibilidade

26 de março, 14h00 –

- Conselho de Departamento para decisão de recursos (se se justificar)

8 de abril, das 10h30 às 15h00 – Eleição do Representante 1ª Volta)

10 de abril, das 10h30 às 15h00 – Eleição do Representante (2ª Volta)